PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 01/2025 DO FOMENTO Nº 07/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA E A LEGIÃO FEMININA DE LENÇÓIS PAULISTA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, CONTEMPLANDO AÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS ADOLESCENTES APRENDIZES.

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA,** com sede à Praça das Palmeiras, nº 55, inscrita no CNPJ sob nº 46.200.846/0001-76, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Prefeito, André Paccola Sasso, portador do RG nº 25.539.273-4 e CPF nº 158.224.038-83, e, de outro lado, a **LEGIÃO FEMININA DE LENÇÓIS PAULISTA,** com sede à Rua Joaquim de Oliveira Lima, nº 49, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 49.892.581/0001-02, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, neste ato representada por sua Presidente, Edna Aparecida Correa de Lima Coneglian, portadora do RG nº 12.631.590 e CPF nº 046.478.188-45, resolvem celebrar o presente TERMO, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rerratificação do Termo de Aditamento nº 01/2025, especificamente quanto ao valor, bem como ao prazo de execução e vigência da parceria firmada em 15/01/2025, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 07/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica rerratificado o valor constante do Termo de Aditamento nº 01/2025, que passa a ser de R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), conforme cronograma de desembolso anexo.

O valor ora rerratificado onerará a seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Assistência Social

06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa: 213

33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 80.500,00

Código de Aplicação: 1100000

Fonte: 01

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Ficam rerratificados os prazos da parceria, nos seguintes termos:

- *Execução: de 15/01/2025 a 15/04/2026*
- *Prestação de Contas Final: até 24/04/2026*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não conflitarem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lençóis Paulista para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Lençóis Paulista, 19 de dezembro de 2025.

André Paccola Sasso
- Prefeito -

Edna Aparecida Correa de Lima Coneglian
- Presidente -

Testemunhas:

1) _____
Ana Paula Balsi Goes
RG n.º 33.195.416-3

2) _____
Claudinei Aparecido de Góes
RG n.º 17.558.627

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

PREVISÃO DE DESEMBOLSO

PARCELA	*VALOR*	*DATA*
1ª	*R$ 13.600,00*	*17/01/2025*
2ª	*R$ 13.400,00*	*14/02/2025*
3ª	*R$ 13.400,00*	*14/03/2025*
4ª	*R$ 13.400,00*	*15/04/2025*
5ª	*R$ 13.400,00*	*15/05/2025*
6ª	*R$ 13.400,00*	*13/06/2025*
7ª	*R$ 13.400,00*	*15/07/2025*
8ª	*R$ 13.400,00*	*15/08/2025*
9ª	*R$ 13.400,00*	*12/09/2025*
10ª	*R$ 13.400,00*	*15/10/2025*
11ª	*R$ 23.400,00*	*14/11/2025*
12ª	*R$ 23.400,00*	*12/12/2025*
13ª	*R$ 20.500,00*	*15/01/2026*
14ª	*R$ 20.000,00*	*12/02/2026*
15ª	*R$ 20.000,00*	*12/03/2026*

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Legião Feminina de Lençóis Paulista

TERMO DE FOMENTO Nº: 07/2025 – Aditivo 01

OBJETO: Execução de serviços assistenciais, contemplando ações de atendimento às adolescentes aprendizes.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 80.500,00

EXERCÍCIO (1): 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: Lençóis Paulista, 19 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: André Paccola Sasso

Cargo: Prefeito

CPF: 158.224.038-83

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: André Paccola Sasso

Cargo: Prefeito

CPF: 158.224.038-83

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Edna Aparecida Correa de Lima Coneglian

Cargo: Presidente

CPF: 046.478.188-45

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: André Paccola Sasso

Cargo: Prefeito

CPF: 158.224.038-83

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Edna Aparecida Correa de Lima Coneglian

Cargo: Presidente

CPF: 046.478.188-45

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Fomento nº 07/2025 – Aditivo 01

Nome: Ana Paula Balsi Goes

Cargo: Secretária de Convênios e Captação de Recursos

CPF: 302.747.858-38

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ANDRE PACCOLA SASSO**, CPF **158.224.038-83**, atesto que na data de **19/12/2025** às **11:58:47** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **gabinete@lencoispaulista.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

B048A574782D32E6A30C151C0DC85D6594E0AF6AE55E4E524AE52B5D6A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ec699717-4df4-466b-9f6a-7d05567b34b6

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ANA PAULA BALSI GOES**, CPF **302.747.858-38**, atesto que na data de **19/12/2025** às **11:55:16** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **convenios@lencoispaulista.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DA51768712A6ECE918D05035FB5CEF0AECCB35C6839F9649C98BDF770E2

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0f539645-d913-4dbb-8d59-9ef3238f91d3

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.